



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO II
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
LOTE ÚNICO

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DE PREÇOS		Processo Eletrônico de Dispensa nº 009/2025 Requisição: PAM 0038/2025 Processo n.º SEI-150002/000688/2025					
A firma ao lado mencionada propõe ofertar a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2025, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.		CARIMBO DA FIRMA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	PULPITO, MATERIAL: ACRILICO TRANSPARENTE OU CRISTAL, COM ESPESSURA DE 8MM A 10MM, ALTURA: 1,10M A 1,20M, DIMENSAO TAMPO (L X P): 60CM X 40CM, COM NO MINIMO 12 ENTRADAS PARA MICROFONES E INCLINACAO ENTRE 20º A 40º, LARGURA COLUNA: 30CM A 35CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 7115.007.0008 ID - 192726	UN	02				



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

2	PULPITO, MATERIAL: ACRILICO TRANSPARENTE OU CRISTAL, COM ESPESSURA DE 8MM A 10MM, ALTURA: 1,10M A 1,20M, DIMENSAO TAMPO (L X P): 60CM X 40CM, COM INCLINACAO ENTRE 20° A 40°, LARGURA COLUNA: 30CM A 35CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 7115.007.0009 ID – 192727 Valor Global do Lote Único por extenso:	UN	02				
OBSERVAÇÕES: 1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá: - ser enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos; 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas; 4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES:		Validade da Proposta-Detalhe: 60 (sessenta) dias. Local de Prestação do Serviço: Conforme Ordem de Serviço Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em ____/____/ 202X Empresa Proponente (assinatura do responsável)					



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

- 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).
- 2) É obrigatório a informação da marca oferecida;
- 3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total.
- 4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE

BANCO BRADESCO S/A:
CONTA CORRENTE N°:
AGÊNCIA: